



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 23/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 29 de agosto de 2023.

Ao (À) Senhor (a):

Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis, Relações Internacionais e Cultura), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, *Campi* e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Utilização do Termo de Referência Digital (TR Digital) - convite de reunião.

Senhor (a) Dirigente,

1. Considerando a disponibilização do Sistema TR Digital, ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pela SEGES/MGI, para elaboração dos Termos de Referência (TR);
2. Considerando o art. 4º, da IN SEGES/ME nº 81/2022, segundo o qual os TRs deverão ser elaborados no Sistema TR Digital, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, para acesso ao sistema e operacionalização, observados os procedimentos estabelecidos no [manual técnico operacional](#) publicado pela SEGES/MGI;
3. A partir da presente data os Termos de Referência deverão ser elaborados no Sistema TR Digital, exceto quando se tratar de contratação de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tendo em vista que o modelo referente a esse tipo de contratação não consta no sistema.
4. Segue abaixo o tipo de contratação e o modelo de TR a ser utilizado:
 - a) **Aquisições de bens de consumo e/ou permanentes:** utilizar o modelo do Sistema TR Digital para aquisições;
 - b) **Contratação de serviços:** utilizar um dos modelos do Sistema TR Digital para serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra ou com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme o caso;
 - c) **Obras e serviços de engenharia:** utilizar modelo do Sistema TR Digital para obras e serviços de engenharia;
 - d) **Contratação de solução de TIC:** utilizar modelos constantes no SEI, PROPLAD024A - TR Compras TIC - L14133/21 ou PROPLAD025A - TR Contratação de Serviços de TIC - L14133/21, conforme o caso.
5. Quando se tratar de objeto específico, que conste no catálogo eletrônico de padronização, utilizar modelo constante no Sistema TR Digital.
6. Foram disponibilizados, no [sítio eletrônico da PROPLAD](#), modelos de TR's que podem ser utilizados como base para a elaboração do TR Digital.

7. Por oportuno, **convidamos os interlocutores de contratação de sua unidade a participar de reunião virtual no dia 26 de setembro de 2023, às 14 h, por meio do link: <https://web.virtual.ufc.br/b/pro-xvj-9pi-nt3>**.

8. Certo de sua atenção, nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, nos seguintes contatos: e-mail: age@proplad.ufc.br e telefones: 3366-7366 e 3366-7370.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/09/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4469542** e o código CRC **10C6E9D3**.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>